

## DESPACHO

No uso das competências próprias e que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, de 26.10.2017, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, determino que seja implementada sinalização rodoviária, relativa ao encerramento, condicionamento ao trânsito e estacionamentos, no âmbito da **Noite Mágica 2ª feira dia 24 de fevereiro de 2020**, com as seguintes especificidades:

### Corte de trânsito a partir das 20h00, nas seguintes artérias:

- Avenida Bom Reitor;
- Rua Ferreira de Castro;
- Rua Aquilino Ribeiro;
- Rua Elias Garcia;
- Rua Gomes Freire;
- Largo Mouzinho de Albuquerque;
- Rua 31 de Janeiro;
- Rua Marquês de Pombal;
- Rua Zagalo dos Santos;
- Rua Júlio Dinis;
- Praça da República;
- Rua Dr. Manuel Arala;
- Rua Cândido dos Reis;
- Rua Mártires da República;
- Rua Alexandre Herculano.

### Condicionamentos de trânsito:

- 1-Cruzamento do Alto do Saboga com a Rua Dr. Manuel Arala - (1 painel informativo, 1 sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 3 barreiras).
- 2-Rua Dr. Manuel Arala (junto à Garagem Tavares) - (1 painel informativo, 1 Sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 2 barreiras).
- 3-Entroncamento da Rua Dr. Manuel Arala com a Rua José Estêvão - (1 painel informativo, 1 sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 2 barreiras).



- 4- Entroncamento da Rua Júlio Dinis com a Rua Dr. Manuel Arala (J. campos) - (1 trânsito proibido, 1 sentido obrigatório e 2 barreiras).
- 5-Entrocamento da Travessa Marquês do Pombal com a Rua Dr. Manuel Arala (junto à ex. sede da fundação de Carnaval) - (1 trânsito proibido e 1 barreira).
- 6-Entrocamento da Rua Francisco Zagalo com a Rua Marquês de Pombal (junto ao Armando dos Vinhos) - (1 sentido proibido e 1 barreira).
- 7 – Entroncamento da Rua Francisco Zagalo com Rua Zagalo dos Santos (junto à Padaria) – (1 sentido proibido e 1 barreira).
- 8- Rua Antero de Quental (traseiras da Capela de S. António) – (2 sentidos obrigatórios e 2 barreiras).
- 9-Entrocamento da Rua Luís de Camões com a Rua Frei Francisco de Ovar (inversão de sentido de trânsito) - (tapamento da sinalização existente, 1 sentido proibido, 1 sentido obrigatório e 2 barreiras).
- 10-Rua Cândido dos Reis (junto ao Café Ideal) – (1 sentido proibido, 1 sentido obrigatório e 4 barreiras).
- 11-Entroncamento da Rua Prof. Egas Moniz com a Rua José Estêvão - (1 sentido obrigatório e 1 barreira).
- 12-Entroncamento da Rua Padre Ferrer com a Rua Prof. Egas Moniz Dinis – (1 sentido proibido, 2 sentidos obrigatórios e 2 barreiras).
- 13-Inicio da Rua da Oliveirinha- (1 sentido proibido e 1 barreira).
- 14-Rua Associação Desportiva Ovarense – (1 sentido proibido, 1 sentido obrigatório e 1 barreira).
- 15-Entroncamento do Largo dos Beneméritos da Santa casa da Misericórdia com Rua Maestro Francisco da Silva Matos - (1 sentido proibido e 2 barreiras).
- 16-Entroncamento da Rua Alexandre Herculano com a Rua Ferreira de Castro (junto à casa Móveis Calor) – (1 sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 3 barreiras).
- 17- Av. do Bom Reitor (rotunda) – (1 painel informativo, 1 sentido obrigatório, 1 trânsito proibido e 3 barreiras).
- 18-Entrocamento da Travessa dos Pelames com a Avd<sup>a</sup> do Bom Reitor – (1 trânsito proibido e 2 barreiras).
- 19-Entroncamento da Rua Visconde de Ovar com a Rua Irmãos Oliveira Lopes – (1 sentido obrigatório, 1 sentido proibido e 2 barreiras).
- 20-Entroncamento da Rua Coronel Galhardo com a Rua Rodrigues de Freitas – (1 sentido obrigatório e 1 barreira).

21-Entroncamento da Rua Elias Garcia com Rua da Fundação Pepolim – (1 sentido proibido e 2 barreiras).

22- Rua Elias Garcia (junto ao acesso do parque S<sup>a</sup> da Graça) – (1 sentido proibido e 3 barreiras).

23-Entroncamento da Rua Eng.<sup>º</sup> Adelino Amaro da Costa com a Rua Dr. João Semana (junto ao hotel Meia Lua ao Mercado Municipal) – (1 painel informativo, 1 sentido proibido e 4 barreiras).

24-Entroncamento da Travessa Eng.<sup>º</sup> Adelino Amaro da Costa com a rua Dr. João Semana (traseiras dos Correios) – (1 sentido proibido e 2 barreiras).

25- Entroncamento da Rua Dr. José Falcão com a Rua Alexandre Herculano (junto à ponte e rotunda da BP) – (2 sinais de trânsito proibido, 1 sentido obrigatório e 6 barreiras).

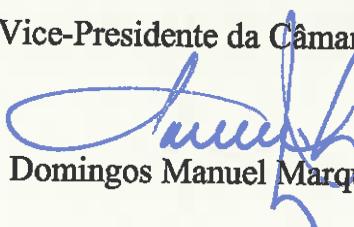
**Proibição de Estacionamento, a todos os veículos automóveis, a partir do dia 23/03/2020 das 07h30 até às 07h00 do dia 25/02/2020, nos seguintes locais:**

- Rua Padre Ferrer;
- Rua Alexandre Herculano;
- Rua Ferreira de Castro;
- Parque da S<sup>a</sup> da Graça;
- Parque de Estacionamento Júlio Dinis.

Mais determino que seja colocada sinalética vertical (painéis de desvio itinerários) nas vias públicas, informando das alternativas de circulação do trânsito, supra referenciadas.

Ovar 7 de Janeiro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Domingos Manuel Marques Silva

